



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE LEI nº 28/2021

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no âmbito do Município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Campos Gerais/MG, a ser comemorado no dia 19 de novembro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos Gerais/MG.

Art. 3º - Nesta data o Poder Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação em nosso município, para que estas participem, sendo que será feito convite para a participação.

Parágrafo primeiro: Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça-feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão Ordinária subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 10 de maio de 2021.


Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Vereadora